



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER/PB 2023

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral Regional - CER/PB 2023, considerando a divulgação do Edital Eleitoral - 18/09/2023, que apresenta o extrato de julgamento dos pedidos de registro de candidaturas (Crea-PB e Mútua/PB), vem a público fornecer os seguintes esclarecimentos acerca do andamento do processo eleitoral 2023 do Crea-PB e da Mútua/PB:

**a)** A Comissão Eleitoral Regional - CER/PB 2023 foi criada em 24/01/2023 por meio da Decisão Plenária nº 001/2023 do Crea-PB, sendo responsável por coordenar e supervisionar as eleições para os cargos de Presidente do Crea-PB, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Mútua/PB no ano de 2023;

**b)** A eleição dos membros da Comissão foi realizada por meio de livre escolha das dezenas de conselheiros regionais que compõem o Plenário do Conselho Regional (representantes das entidades de classe e instituições de ensino registradas) e não por decisão da diretoria do Crea-PB;

**c)** Os conselheiros regionais que integram a CER-PB **não** fazem parte do quadro de diretores do Conselho Regional, portanto, a Comissão funciona de forma autônoma e sem qualquer subordinação a diretoria do Regional;

**d)** As competências da CER-PB encontram-se previstas no artigo 21 da Resolução nº 1.114/2019 do Confea. Entre essas competências está o julgamento em primeira instância dos requerimentos de registro de candidatura à Presidência do Crea;

**e)** O motivo que levou a CER-PB a indeferir dois pedidos de registro de candidaturas (Edital Eleitoral - 18/09/2023) foi o mesmo motivo técnico (artigo 26, alínea “e”, da Resolução nº 1.114/2019 do Confea) utilizado por várias outras comissões eleitorais regionais para indeferir pedidos de registro de candidaturas a Presidente do Conselho Regional ou a Conselheiro Federal, a exemplo da CER-RN (Deliberação nº 09/2023), CER-PE (Deliberações nº 08/2023 e 10/2023) e CER-BA (Deliberações nº 15/2023, 17/2023, 18/2023 e 20/2023);

**f)** A Comissão Eleitoral Regional - CER/PB 2023, sempre assegurou a todos os candidatos o direito ao contraditório e ampla defesa nos exatos termos previstos no Regulamento Eleitoral, sendo assim concedido a todos os candidatos o direito de recurso à Comissão Eleitoral Federal – CEF segundo os prazos indicados no calendário eleitoral;

**g)** Acusações levianas e tentativas infundadas de desacreditar o trabalho da CER/PB 2023 por meio das redes sociais serão devidamente investigadas, sem prejuízo de eventuais medidas ético-administrativas.

A Comissão Eleitoral Regional - CER/PB 2023 permanecerá conduzindo o processo eleitoral 2023 (Crea-PB e Mútua/PB) com a mesma transparência, compromisso e respeito aos profissionais, que sempre nortearam o seu trabalho.

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER/PB 2023